

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros – BA, 09 de fevereiro de 2021.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2020**

**Objeto: Contratação de empresa de infra estrutura para realizar a Ampliação do Mercado Municipal de Cordeiros referente ao Convênio n.º 851063/2017.**

Prezado (s) Senhor (es),

Considerando que o processo administrativo nº 0104/2020 que originou a Tomada de Preços nº 004/2020 ainda está em curso devido a tramites legais cabíveis e necessários ao seu regular andamento,

Considerando que cabe à Administração consultar os licitantes para verificar a intenção dos mesmos em prorrogar a validade de suas propostas,

Considerando que o prazo das propostas foi de 60 (sessenta) dias e estas foram datadas de 15 de outubro de 2020 tendo findado, portanto, em 15 de dezembro de 2020,

Considerando a necessidade e dever da Administração Pública, sempre que se mostrar demorada a tramitação do processo licitatório pertinente, obter das empresas envolvidas a prorrogação do prazo de validade de suas propostas pelo tempo necessário,

Considerando que mesmo não tendo ocorrido a consulta a respeito da prorrogação em tempo hábil, devido uma reforma administrativa pelo qual vem passando o Setor de Licitações desta Prefeitura, **ainda assim subsiste o dever de requer a anuência das proponentes na manutenção da proposta de preço originalmente apresentada e em conformidade com os termos editalícios e como condição para o prosseguimento do procedimento licitatório,**

Intima-se as empresas licitantes habilitadas e classificadas da Tomada de Preços nº 004/2020 para que apresentem, formalmente, o interesse, ou sua negativa, na prorrogação do prazo de validade de suas propostas, anuindo com o prosseguimento do processo licitatório e de modo a permitir, assim, a consecução do interesse público, o respeito à obrigatoriedade de licitação e o atingimento dos objetivos, por todos os fundamentos supra expostos.

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



E para dar ciência, cópia deste deverá ser publicado no DOM, bem como encaminhado às empresas habilitadas.

Atenciosamente,

**Sérgio Cordeiro da Silva**  
Presidente da CPL

**André Santos Salomão**  
Secretário

**Bruno Farlem Viana Salomão**  
Membro